

RESOLUÇÃO CMS/CURITIBANOS Nº 03 de 24 de abril de 2023

Dispõe sobre o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2022 e Plano Municipal de Saúde 2022/2025

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – SC, em reunião ordinária realizada em 24 de abril de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 004 de 01/07/1992.

Considerando a ATA nº 102/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba.

Considerando que as deliberações se deram na forma regulamentar e para melhor interesse da população.


RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2022;

Art. 2º Aprovar alterações no Plano Municipal de Saúde 2022/2025.

Curitiba, 25 de abril de 2023.


Marcelo Finger dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Roque Stanguerlin
Secretario Municipal de Saúde

Homólogo a Resolução CMS/Curitiba nº 03/2023 nos termos do item III e V, artigo 2º, da Lei 004/1992